

**CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO DA
 CLASSE ÚNICA DO MCR-PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM
 AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA ("CLASSE")**

CNPJ:	01.656.101/0001-88.
PÚBLICO ALVO:	Investidor Qualificado.
APLICAÇÃO MÍNIMA INICIAL:	R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais).
APLICAÇÃO MÍNIMA ADICIONAL:	R\$ 5.000 (cinco mil reais).
RESGATE MÍNIMO:	R\$ 5.000 (cinco mil reais).
SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA:	R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).
PERÍODO DE CARÊNCIA:	Não há.
COTA DE APLICAÇÃO:	Cota D+0 para aplicações realizadas até às 17:59:59 e Cota D+1 (dia útil) para aplicações realizadas após 17:59:59.
COTA DE RESGATE:	Cota D+0 para resgates solicitados até 11:59:59 e Cota D+1 (dia útil) para resgates solicitados após 11:59:59. Liquidação em até D+5 (dias úteis) após a data da cotização.
IMPOSTO DE RENDA:	15% sobre a rentabilidade obtida no resgate.
OBSERVAÇÃO:	<p>A CLASSE não recebe aplicações e não processa pedidos de resgate em datas nas quais não haja abertura de uma das seguintes bolsas de valores, independentemente de se tratar ou não de feriado nacional, estadual ou municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; ii) NYSE - The New York Stock Exchange; ou iii) NASDAQ - National Association of Securities Dealers Automated Quotation System.